



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO do PROJETO “Região de Leiria – Rede Cultural**  
PROTOCOLO N.º 15/2022/GAP (MB)

**Considerando que:**

- A CIMRL submeteu uma candidatura ao aviso CENTRO-14-2016-03 da tipologia Património natural e cultural, tendo como objetivo a preservação e divulgação dos valores culturais da Região de Leiria, com a oferta de uma programação em rede de variados espetáculos, durante um período de 3 anos, com o objetivo de promover, divulgar, valorizar e desenvolver em termos económicos uma região de grande riqueza cultural e artística;
- A CIMRL, enquanto promotora da candidatura, é simultaneamente executora de um conjunto de investimentos, nomeadamente: Festival Intermunicipal de Magia, despesas de divulgação/publicidade e promoção da operação. Cada um dos municípios irá ser responsável pela execução dos seus espetáculos de acordo com o programa de ação aprovado, nas vertentes de música, dança, teatro, magia, entre outras.  
Este projeto de carácter intermunicipal abrange todo o território de intervenção dos 10 concelhos da CIMRL;
- A Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro aprovou em 31-07-2017 a candidatura identificada em epígrafe, com a designação de Região de Leiria - Rede Cultural, à taxa de cofinanciamento de 60%, conforme deliberada em CD n.º 67, de 25/5/2017;
- Foi apresentada uma reprogramação temporal, física e financeira da operação em 04.04.2019, que foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 05-07-2019, **tendo a taxa de cofinanciamento sido alterada de 60% para 70%.**
- De acordo com o protocolo de parceria estabelecido entre a CIMRL e os Municípios que a integram, em 12-10-2016, aquando da elaboração/ submissão da candidatura ao aviso CENTRO-14-2016-03, na alínea d) da cláusula 4ª – responsabilidades gerais dos parceiros beneficiários, transferindo o montante proporcional referente à parte não cofinanciada.
- O financiamento aprovado em candidatura e respetiva reprogramação prevê, o apoio financeiro de 70% através do FEDER à operação CENTRO-07-2114-FEDER-000018, ficando os restantes 30% a cargo da CIMRL, no que diz respeito ao investimentos a CIMRL;



- Para a implementação do projeto, a CIMRL já encetou diversos contratos, os quais têm por base a aquisição de serviços de forma a contribuir para o cumprimento/ alcance das metas de realização e resultado da operação que forem contratualizadas com a AG do CENTRO 2020.

Face ao exposto, torna-se necessário, regular a comparticipação do valor a suportar pelos municípios assente na celebração do presente protocolo, a vigorar até à conclusão financeira do projeto cuja execução decorre entre os anos de 2018 a 2020 e cuja decisão foi tomada na reunião do Conselho Intermunicipal de 02/12/2019, e na reunião tomada pela Câmara Municipal da Batalha em 30/12/2019 (Del. n.º 2019/0527/DAG), pelo que entre:

#### **1.º Outorgante**

**Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL**, pessoa coletiva n.º 508035546, com sede no Edifício Maringá, n.º221, Torre 2, 2º andar, 2400-118 Leiria, representada por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designada por **CIMRL** ou **Primeiro Outorgante**;

E

#### **2.º Outorgante**

**MUNICÍPIO DA BATALHA**, pessoa coletiva número 501 290 206, situado na Rua Infante D. Fernando, Batalha, devidamente representado pelo **Presidente da Câmara Municipal, Raul Miguel de Castro**, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a), n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na deliberação n.º 2019/0527/DAG, de 30/12/2019, e da deliberação n.º 2021/0572/GAP, de 20/12/2021, adiante designado como **Município** ou **Segundo Outorgante**;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas, de que os precedentes considerandos fazem parte integrante:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **(Objetivo)**

Constitui objetivo do presente protocolo a implementação e concretização do “**PROJETO “Região de Leiria – Rede Cultural”**”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **(Direitos e Deveres do Primeiro Outorgante)**



**CIMRL**  
Comunidade  
Intermunicipal  
da Região de Leiria



Cabe à CIMRL desenvolver as ações tidas como necessárias enquanto parceiro Líder, que tenham como objectivo o definido na **cláusula 3ª** do protocolo de parceria estabelecido e assinado em 12-10-2016 entre a CIMRL e os Municípios que a integram.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(Direitos e Deveres do Segundo Outorgante)**

No âmbito do presente protocolo todos os outorgantes/parceiros, enquanto entidades beneficiárias do projeto, devem cumprir com o estabelecido na **cláusula 4ª** do protocolo de parceria estabelecido e assinado em 12-10-2016 entre a CIMRL e os Municípios que a integram e cabe ao Município proceder ao pagamento de **3.460,39€**, que corresponde ao valor não financiado conforme definido no quadro em Anexo, cujo valor foi calculado de forma equitativa pelos Municípios associados.

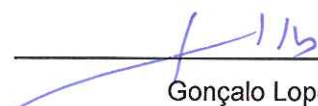
### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **(Cabimento)**


A presente despesa a suportar pelo Município (que transitou do ano de 2020 na rubrica 01/040701 do orçamento e rubrica 1 111 2020/3-2 das GOP), tem dotação orçamental na classificação 01/040701 e na rubrica 1 111 2022/4\_2/22 das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e dois, tendo o compromisso da despesa sido efetuado pela requisição externa n.º 29 de 03/02/2020, com o número sequencial de compromisso 19798, efetuado em 27/02/2020.

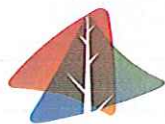
Feito em Leiria, em 10 / 02 / 2022, em dois exemplares ficando cada Outorgante na posse de um exemplar.

Pela CIMRL

  
\_\_\_\_\_  
Gonçalo Lopes  
(PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL)

Pela Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Raul Miguel de Castro  
(PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)


**CIMRL**

 Comunidade  
 Intermunicipal  
 da Região de Leiria

**BATALHA**  
 MUNICÍPIO

**ANEXO**
**Tabela 1 – Proposta de valores a participar pelos Municípios (Valores em € com IVA)**
**Repartição da verba não cofinanciada (30%)**

Verba aprovada do projeto Região de Leiria - Rede Cultural	115.346,41 €
<b>Verba não cofinanciada (30%)</b>	<b>34.603,92 €</b>

Município	Valor proposto (€)
Alvaiázere	3.460,39
Ansião	3.460,39
Batalha	3.460,39
Castanheira de Pêra	3.460,39
Figueiró dos Vinhos	3.460,39
Leiria	3.460,39
Marinha Grande	3.460,39
Pedrogão Grande	3.460,39
Pombal	3.460,39
Porto de Mós	3.460,39
<b>Total CIMRL</b>	<b>34.603,92</b>